



**DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 1.453, DE 15 DE MAIO DE 2013.**

Aprova as prorrogações automáticas dos Termos de Compromisso celebrados com base nas Resoluções SES nº 2.604, de 07 de dezembro de 2010; nº 2.748, de 13 de abril de 2011 e, nº 2.947, de 21 de setembro de 2011.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições e considerando:

- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 741, de 7 de dezembro de 2010, que aprova o incentivo financeiro destinado a finalizar o ciclo das ações de saúde mental indígena referente ao projeto de estruturação da Política Estadual de Atenção a Saúde Indígena;
- a Resolução SES nº 2.748, de 13 de abril de 2011, que define o valor do incentivo financeiro referente à Política Estadual de Saúde Indígena para o exercício financeiro de 2011 e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 917, de 21 de setembro de 2011, que prova as ações complementares de Atenção Primária para estruturação Política Estadual de Atenção à Saúde Indígena no Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.234, de 12 de setembro de 2012, que prorroga os Termos de Compromisso para repasse de incentivo financeiro referente à Política Estadual de Saúde Indígena, celebrados com base nas Resoluções SES nº 2.604, de 07 de dezembro de 2010; nº 2.748, de 13 de abril de 2011; nº 2.947, de 21 de setembro de 2011; nº 3.185, de 20 de março de 2012 e; nº 3.186, de 20 de março de 2012; e
- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 191ª Reunião Ordinária, ocorrida em 15 de maio de 2013.

**DELIBERA:**



Art. 1º Ficam aprovadas as prorrogações automáticas dos Termos de Compromisso dos municípios contemplados nas Resoluções SES nº 2.604, de 07 de dezembro de 2010; nº 2.748, de 13 de abril de 2011 e, nº 2.947, de 21 de setembro de 2011.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de maio de 2013.

**ANTÔNIO JORGE DE SOUZA MARQUES  
SECRETÁRIO DO ESTADO DE SAÚDE, GESTOR DO SUS/MG E  
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG**

**ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 1.453, DE 15 DE MAIO DE 2013  
(disponível no sítio eletrônico [www.saude.mg.gov.br](http://www.saude.mg.gov.br)).**



### **RESOLUÇÃO SES/MG N° 3.734, DE 15 DE MAIO DE 2013.**

Prorroga automaticamente a vigência dos Termos de Compromisso para repasse de incentivo financeiro referente à Política Estadual de Saúde Indígena, celebrados com base nas Resoluções SES n° 2.604, de 07 de dezembro de 2010; Resoluções SES n° 2.748, de 13 de abril de 2011, Resoluções SES n° 2.947, de 21 de setembro de 2011.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS - SES/SUS/MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 93 da Constituição Estadual, e considerando:

- o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Resolução SES n° 2.604, de 07 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o incentivo financeiro, em caráter suplementar, para finalizar o ciclo das ações de saúde mental indígena referente ao projeto de estruturação da Política Estadual de Atenção à Saúde Indígena;

- a Resolução SES n° 2.748, de 13 de abril de 2011, que define o valor do incentivo financeiro referente à Política Estadual de Saúde Indígena para o exercício financeiro de 2011 e dá outras providências;

- a Resoluções SES n° 2.947, de 21 de setembro de 2011, que dispõe sobre as ações complementares de Atenção Primária para estruturação Política Estadual de Atenção à Saúde Indígena no Estado de Minas Gerais;

- a Resolução SES n° 3.429, de 12 de setembro de 2012, que prorroga automaticamente os Termos de Compromisso para repasse de incentivo financeiro referente à Política Estadual de Saúde Indígena, celebrados com base nas Resoluções SES n° 2.604, de 07 de dezembro de 2010; n° 2.748, de 13 de abril de 2011; n° 2.947, de 21 de setembro de 2011; n° 3.185, de 20 de março de 2012 e; n° 3.186, de 20 de março de 2012; e

- a Deliberação CIB-SUS/MG n° 1.453, de 15 de maio de 2013.



**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam automaticamente prorrogadas as vigências dos Termos de Compromisso dos municípios contemplados nas Resoluções: Resolução SES nº 2.604, de 07 de dezembro de 2010; Resolução SES nº 2.748, de 13 de abril de 2011, Resolução SES nº 2.947, de 21 de setembro de 2011.

Art. 2º Todos os Termos de Compromissos das Resoluções que se trata no Art. 1º desta Resolução, terão suas vigência válidas até 31 de dezembro de 2013.

Art. 3º Esta Resolução SES/MG entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de maio de 2013.

**ANTÔNIO JORGE DE SOUZA MARQUES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E  
GESTOR DO SUS/MG**

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 3.734, DE 15 DE MAIO DE 2013  
(disponível no sítio eletrônico [www.saude.mg.gov.br](http://www.saude.mg.gov.br)).**



**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 3.734, DE 15 DE MAIO DE 2013.**

**TERMOS DE COMPROMISSO RELACIONADOS À RESOLUÇÃO SES Nº  
2.604/2010**

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>RESOLUÇÃO DE REFERÊNCIA</b>	<b>PRAZO FINAL</b>
Campanário	Resolução nº 2.604, 07 dezembro de 2010.	31 de dezembro de 2013

**TERMOS DE COMPROMISSO RELACIONADOS À RESOLUÇÃO SES Nº  
2.748/2011**

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>RESOLUÇÃO DE REFERÊNCIA</b>	<b>PRAZO FINAL</b>
Araçuaí	Resolução nº 2.748, 13 abril de 2011.	31 de dezembro de 2013
Bertópolis	Resolução nº 2.748, 13 abril de 2011.	31 de dezembro de 2013
Caldas	Resolução nº 2.748, 13 abril de 2011.	31 de dezembro de 2013
Campanário	Resolução nº 2.748, 13 abril de 2011.	31 de dezembro de 2013
Carmésia	Resolução nº 2.748, 13 abril de 2011.	31 de dezembro de 2013
Coronel Murta	Resolução nº 2.748, 13 abril de 2011.	31 de dezembro de 2013
Itapeçerica	Resolução nº 2.748, 13 abril de 2011.	31 de dezembro de 2013
Ladainha	Resolução nº 2.748, 13 abril de 2011.	31 de dezembro de 2013
Martinho Campos	Resolução nº 2.748, 13 abril de 2011.	31 de dezembro de 2013
Resplendor	Resolução nº 2.748, 13 abril de 2011.	31 de dezembro de 2013
Santa Helena de Minas	Resolução nº 2.748, 13 abril de 2011.	31 de dezembro de 2013
São João das Missões	Resolução nº 2.748, 13 abril de 2011.	31 de dezembro de 2013
Teófilo Otoni - Topázio	Resolução nº 2.748, 13 abril de 2011.	31 de dezembro de 2013

**TERMOS DE COMPROMISSO RELACIONADOS À RESOLUÇÃO SES Nº 2.947/  
2011**

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>RESOLUÇÃO DE REFERÊNCIA</b>	<b>PRAZO FINAL</b>
Açucena	Resolução nº 2.947, 21 Setembro de 2011.	31 de dezembro de 2013
Araçuaí	Resolução nº 2.947, 21 Setembro de 2011.	31 de dezembro de 2013
Bertópolis	Resolução nº 2.947, 21 Setembro de 2011.	31 de dezembro de 2013
Caldas	Resolução nº 2.947, 21 Setembro de 2011.	31 de dezembro de 2013
Campanário	Resolução nº 2.947, 21 Setembro de 2011.	31 de dezembro de 2013
Ladainha	Resolução nº 2.947, 21 Setembro de 2011.	31 de dezembro de 2013
Martinho Campos	Resolução nº 2.947, 21 Setembro de 2011.	31 de dezembro de 2013
Resplendor	Resolução nº 2.947, 21 Setembro de 2011.	31 de dezembro de 2013
Santa Helena de Minas	Resolução nº 2.947, 21 Setembro de 2011.	31 de dezembro de 2013
São João das Missões	Resolução nº 2.947, 21 Setembro de 2011.	31 de dezembro de 2013
Teófilo Otoni - Topázio	Resolução nº 2.947, 21 Setembro de 2011.	31 de dezembro de 2013